



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 22 /CR, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000469-55.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 22/04 a 07/05/2019**, o usufruto dos dias 21/01 a 05/02/2019, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 07/01 a 05/02/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL